



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO
ADITIVO 29
PSS 001/2022**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **Pedro Bianchin dos Santos**, portador do RG nº **.785.87** SESP/PR e CPF nº *****.623.81*-****, doravante designado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula PRIMEIRA do 1º termo aditivo datado de 31 de julho de 2024, passando o prazo prorrogado para 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente 2º termo aditivo.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR

PEDRO BIANCHIN DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

PUBLICADO EM

01 - Agosto - 2024
Jornal AMP
Página 417 e 418
Edição 3079

Ass/Responsável